



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer nº 06192/2003/RJ COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro 29 de agosto de 2003.

Referência: Ofício nº 2062 GAB/SDE/MJ, de 05 de maio de 2003.

Assunto: Ato de Concentração n.º
08012.003075/2003-76

Requerentes: Perkins Engines Company Limited e International Engines South America.

Operação: As empresas Perkins e IESA estão celebrando dois tipos de acordos no território nacional: **i)** fabricação, montagem e comercialização de motores à diesel de 4 e 6 cilindros da linha "Perkins Line," pela IESA e **ii)** fornecimento de produtos para o mercado de reposição dos tipos de motores da linha Perkins Line fabricados pela IESA.

Recomendação: aprovação, sem restrições.
Versão Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **Perkins Engines Company Limited e International Engines South America**.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I. Das Requerentes

I.1 Perkins Engines Company Limited (“Perkins”)

A Perkins é uma empresa pertencente ao Grupo Caterpillar, de nacionalidade norte americana. O Grupo atua em diversos setores industriais que incluem: motoniveladoras, tratores de esteiras, carregadeiras de rodas, escavadeiras hidráulicas, caminhões fora-de-estrada e caminhões articulados, retro-escavadeiras, máquinas compactas como mini-carregadeiras e mini-escavadeiras, skidder, moto-escreapers, motores e grupo geradores, além de uma variada linha de produtos de pavimentação como compactadores vibratórios, pavimentadoras e recicladoras.

No presente ato de concentração, o Grupo está sendo representado pela empresa Perkins Engines Company Limited, com sede no Reino Unido, que tem a atuação voltada para a fabricação de motores e componentes para indústria automobilística e de transporte sem unidade fabril no Brasil. A Perkins atua no mercado brasileiro através de exportações de motores em geral.

A Perkins é totalmente controlada pela Caterpillar que detém 100% de suas ações.

No Brasil e no Mercosul, as seguintes empresas relacionadas pela Requerente pertencem ao Grupo Caterpillar:

Brasil

- Caterpillar do Brasil Ltda.;
- Forchester do Brasil;
- Caterpillar Brasil Serviços S/C Ltda.;
- Caterpillar Financial S/A Arrendamento Mercantil;
- Caterpillar Financial S/A Crédito, Financiamento e Investimento;
- ESI do Brasil Ltda.; e
- Perkins do Brasil Comercial Ltda.

Argentina

- Caterpillar Financial Services Argentina S.A.;
- Mitsubishi Caterpillar Forklift América de Argentina S.A.;
- Perkins Argentina S.A.;
- Caterpillar Américas Services Co.; e
- Caterpillar Logistics Services, Inc.

Uruguai

- Forchester International S.A.

Com relação ao faturamento, no último exercício em 2002, **CONFIDENCIAL**.

O Grupo Caterpillar participou de dois atos de concentração no Mercosul (incluindo o Brasil) nos últimos três anos.

I.2 International Engines South America (“IESA”)

A IESA é uma empresa controlada pelo Grupo Navistar International, de origem americana, o qual está voltado para a fabricação de motores à diesel estacionários, automotivos e agrícolas e correspondentes peças de reposição e serviços.

Na operação, o Grupo está representado pela empresa International Engines South América Ltda. localizada em Canoas, no Rio Grande do Sul, a qual fabrica os mesmos produtos e serviços mencionados acima.

Na formação do capital social da empresa IESA a principal participação está com o Grupo Navistar International Corporation com 70,75% das ações. Os restantes 29,25% estão com a International Caminhões do Brasil Ltda.

No Mercosul (incluindo o Brasil), o Grupo Navistar International possui participação nas empresas International Engines South América Ltda, International Caminhões do Brasil Ltda. (Brasil) e International Engines South Américas S/A (Argentina).

Quanto ao faturamento, no último exercício em 2002, **CONFIDENCIAL**.

O Grupo Navistar participou de uma única aquisição, em 25 de janeiro de 2001, de ações preferenciais representativas do capital social da Maxion International Motores S.A.

II. Da Operação

As empresas Perkins e IESA celebraram um acordo na data de 08 de abril de 2003, no território nacional, em que a IESA irá fabricar, montar e comercializar os motores à diesel de 4 e 6 cilindros, **CONFIDENCIAL**.

III. Definição do Mercado Relevante

III.1 Dimensão Produto

Em função do acordo celebrado focar os produtos da Perkins que serão fabricados e comercializados pela IESA, formamos o Quadro de produtos ofertados no Brasil pela Perkins e pelo Grupo Navistar.

Quadro I

Produtos	Perkins	Grupo Navistar
Motores à Diesel de 4 e 6 cilindros usados para o mercado agrícola, mais especificamente em aplicações estacionárias, seus componentes e peças de reposição.	X	X
Caminhões pesados (30 a 45 toneladas)		X
Caminhões médios (11 a 25 toneladas)		X
Pecas de Reposição para caminhões		X
Serviços para caminhões		X

Fonte: Requerentes¹

Fazendo-se um comentário sobre as características dos produtos da Perkins que serão fabricados pela IESA no mercado nacional, descreveremos o produto em que se verifica sobreposição na análise, a saber:

Um motor à diesel é um motor de combustão interna que se utiliza de óleo diesel como combustível. Esse tipo de propulsor possui uma gama muito ampla de aplicações, tais como em veículos de transporte (sendo empregado em caminhões, ônibus, trens, barcos, navios, camionetas, micro-ônibus), máquinas agrícolas e semelhantes (tratores de rodas e esteiras, colheitadeiras e outras máquinas para a construção civil como escavadeiras, trator de lâminas e caçamba, compactadores etc.), além de aplicações industriais, como em geradores, compressores etc. A principal característica do motor à diesel é a sua economia no uso de combustível e seu custo operacional, mais baixo do que o relativo a outros tipos de motor de combustão interna.

Vale esclarecer que comparado tanto com outros motores como em relação aos produtos elencados pelos seus respectivos Grupos não se observa substituição pelo lado da demanda e pelo lado da oferta.

No que tange a possível substituição pela oferta e pela demanda dentro do segmento de motores à diesel, esta Secretaria consultou as principais fabricantes de motores no Brasil, quais sejam, a Cummins Latin América - Ofício nº 07661/2003/RJ COBED/COGPI/SEAE/MF e MWM Motores Diesel Ltda. - Ofício 07660/2003/RJ COBED/COGPI/SEAE/MF as quais informaram o seguinte:

Com relação a substitutibilidade pelo lado da demanda entre os tipos de motores à diesel, foi informado que os motores de diferentes fabricantes, porém de tamanhos (cilindrada) e equipamentos similares e mesma categoria são plenamente substituíveis nos veículos, máquinas e equipamentos bastando alguns trabalhos de adaptações como novos suportes, mangueiras, ou seja, pelo lado da demanda existe a necessidade de observarmos a mesma cilindrada de cada motor e a faixa de potência, pois cada motor vai ter uma destinação em função do uso. Um motor utilizado em um caminhão, navio, trator ou qualquer outro produto tem que levar em consideração as características (cilindrada, tipo de aspiração, sistema de injeção,

¹ Lembramos que tanto o Grupo Caterpillar, o qual a empresa Perkins pertence, como o Grupo Navistar, detentor da IESA, fabricam e ofertam outros tipos de produtos que por não terem relação com os produtos objetos da operação, não serão analisados no presente ato de concentração.

faixa de potência –HP) própria para cada aplicação (automotiva, industrial, agrícola, estacionária e marítima). Com isso não existe a possibilidade de substituição pelo lado da demanda entre os diversos tipos de motores à diesel sem observar as principais características do motor.

No caso do processo produtivo, existe a possibilidade de substituição entre categorias (aplicações) que são relativamente fáceis uma vez que o motor básico é o mesmo para todas as aplicações dentro da mesma família. O que define a aplicação são os componentes periféricos, acessórios, e calibração do sistema de injeção para adequação da curva de desempenho. Os componentes periféricos são agregados normalmente no final da linha de montagem e a calibração já está pré-definida nas bombas injetoras, existe a fácil conversão da base produtiva. Com isso, podemos considerar a substituição pelo lado da oferta como possível.

Em razão de existir a possibilidade de substituição pelo lado da oferta, atestada pelos principais concorrentes, definimos o mercado relevante do produto como sendo o de motores à diesel em geral.

III. 2 Dimensão Geográfica

O mercado geográfico é totalmente abastecido por empresas nacionais que possuem unidades fabris instaladas no Brasil e capacidades produtivas para suprir a demanda interna.

Os principais clientes que são fabricantes de automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e rodoviárias, tratores e implementos agrícolas têm condições suficientes para importar se houvesse necessidade, porém um fator primordial define o mercado geográfico que é a assistência técnica e o atendimento imediato das peças de reposição dos motores por parte dos vários distribuidores, geralmente ligados aos fabricantes, capacitados e autorizados a prestar o atendimento do pós-venda dos produtos no território nacional.

As Requerentes acreditam que a percentagem das importações independentes no mercado nacional de motores à diesel seja insignificante. Vale mencionar que esta consideração foi atestada pelo cliente Leon Heimer Indústria e Comércio Ltda.

Em função das razões apresentadas, definimos o mercado relevante geográfico do produto motores à diesel como nacional.

IV. Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

IV.1 Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

As empresas envolvidas na operação apresentaram as participações de mercado com base em estimativas em que a Perkins posiciona-se com aproximadamente 1% e a IESA com 29%. A fim de obtermos uma informação mais balizada sobre o mercado de motores à diesel estamos apresentando o Quadro

abaixo da estrutura de mercado de motores à diesel conforme informações prestadas pelo principal concorrente MWM Motores Diesel Ltda, baseado em dados disponíveis obtidos junto a ABIMAQ, referentes a participação das diversas empresas no mercado nacional, no ano de 2002, calculadas sobre as vendas de cada empresa.

Quadro II

Estrutura de mercado nacional de Motores à Diesel - 2002	
Concorrentes	Part.(%)
MWM	37,44
Daimler Chrysler	20,27
Cummins	17,92
International	17,55
Volvo	2,98
Scania	2,92
Perkins	0,92
Total:	100%

Fonte: Elaborado pela SEAE com base nas informações da ABIMAQ, MWM e Cummins.

Conforme verificamos no quadro acima a concentração resultante da operação é de 18,47%. Uma vez que a operação gera um acréscimo de participação de apenas 0,92% e representa uma posição de ausência de nexo, a mesma não altera a estrutura de mercado. Portanto não há necessidade de se passar às etapas seguintes da análise.

V. Recomendação

A operação não demonstra efeitos anticompetitivos no mercado analisado, sendo a mesma passível de aprovação sem restrições.

À apreciação superior.

GILSON MARQUES REBELO
Técnico

FERNANDA NIGRI
Coordenadora da COBED, Substituta.

CLÁUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Secretário-Adjunto

De acordo.

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico